EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 20/2021

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA DO PROJETO DE LEI Nº 128/2021 - PPA.

A Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Emenda Modificativa.

Art. 1º. A palavra "Regulamentação" constante da Ação de nº 331, do Anexo de Metas por Programa do Projeto de Lei nº 128/2021 que instituiu o PPA, fica substituída por "Regularização".

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda substitutiva tem a pretensão somente de fazer uma correção de palavra que fora escrita de maneira errada na composição da Ação nº 331 do Anexo de Metas por Programa do Projeto de Lei 128/2021 – PPA. Ocorre que o nome da ação que está no PL é "Gestão e Regulamentação das Propriedade Rurais" e o que deveria constar e é o que a presente Emenda faz é constar a mudança/troca da palavra Regulamentação por Regularização.

Dado que é somente uma correção de palavra e a simplicidade de tal Emenda, vem este Vereador solicitar o apoio dos demais pares para aprovação desta proposição.

Parauapebas/PA, 29 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador do PT